

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Edição 14.248



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209667.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

VENDO OPORTUNIDADE

Sítio, estrada Rio da Paz, Alto Bom Retiro. 8 alq. sendo 2 mecanizados, 4 em pasto com piquetes, ótimo para criação de carneiro, gado, cabrito, pomar com mais de 200 pés de frutas, casa em alvenaria, sendo suíte, mais 3 quartos, área gourmet, banheiro, lavabo, lavadeira coberta, ar condicionado, tuia, garagem para 4 carros, açude, poço artesiano, apenas 15km da Av. Carlos Gomes. Valor R\$ 3.900.000,00. F: (44) 99707-4858 - Creci 23291f CI-209799.

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209646.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que a Senhora Fabiana de Souza Faria, empregada da empresa Online Service, compareça a nosso Departamento Pessoal no prazo de 24 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra “i” do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Sra. Carmen Ilma Hardt Noro, portadora do CPF nº 225.377.089-20, vem solicitar ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para instalação de um loteamento e condomínio residencial no Lote nº 230-A-2-1-4 da Gleba Cascavel, na Avenida Luiz Macanhão, 8663, bairro Canadá, no município de Cascavel-PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CATARATAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 03.644.940/0001-01, torna público que recebeu do IAT, a LAS - Licença ambiental Simplificada, para transporte rodoviário de produtos perigosos gás liquefeito de petróleo (glp), instalado na Rua Manoel Bandeira, Nº 111, Bairro: América, Município de Foz do Iguaçu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa PESTANA E DARIVA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.413.691/0001-65, torna público irá requerer ao IAT, a Licença Operação, para atividade de comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem, instalada BR 277 KM 579, s/n, Colônia M São João e Esperança - Área Rural - 85800-000 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A empresa PESTANA E DARIVA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.413.691/0001-65, torna público que recebeu do IAT, a Licença Instalação para atividade comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem com validade até 13/12/2027, instalada BR 277 KM 579, s/n, Colônia M São João e Esperança - Área Rural - 85800-000 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A I.riedi & Cia – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0053-42, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Santa Terezinha de Itaipu – PR, na Rodovia PR 874, Nº 210, Chácara 86-D, Bairro Jardim Santa Mônica.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.riedi & Cia – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0053-42, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Santa Terezinha de Itaipu – PR, na Rodovia PR 874, Nº 210, Chácara 86-D, Bairro Jardim Santa Mônica.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 13/2023, e a adjudicação do objeto desta licitação Execução de obras compreendendo: Lote 1 - Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União; Lote 2 - Reforma do Centro Com. do Bairro São Cristóvão; Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac; Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
TEMPLA ENGENHARIA LTDA	48.708.969/0001-48	1	29.842,94
AVENTURRI ARTEFATOS LTDA	50.818.559/0001-00	2	32.107,10
CONSTRUTORA SINGER LTDA	01.884.064/0001-65	3	20.283,20
AVENTURRI ARTEFATOS LTDA	50.818.559/0001-00	4	255.000,80

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 337.234,04
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2023
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1226422-E23

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimações@3sriscasavel.com.br / 3sriscasavel@3sriscasavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 190.296 - E-PROTOCOLO IN01045886C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): SAMUEL DA SILVA (CPF: 061.122.929-39)
ENDEREÇOS:
1) Rua Outono, 308, Unidade 02, Interlagos, Cascavel/PR;
2) Rua Agenor Didoni Souto, 688, Canadá, Cascavel/PR.

CONTRATO: R.4444.2440081-3 firmado em 10/12/2020.
MATRÍCULA: 64.630 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DIVIDA: R\$2.766,56 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 13 de dezembro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C11226291-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
REPRESENTANTE: JOSE PAULO GESSER
OBJETO: Aquisição de medicamentos, soro fisiológico e glicosado, para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 10.842,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e dois reais).
VALIDADE: 12 meses, a partir de 07 de dezembro de 2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 07 de dezembro de 2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65816c9081a9c> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11226405-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

OBJETO: Prestação de serviços médicos de plantão de alerta (sobrevisto), na especialidade de Pediatría.

ESPÉCIE: Décimo Segundo Aditivo ao Contrato nº 257/2018, firmado em 13/12/2018.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: COSTA OESTE CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 10.633.917/0001-87

REPRESENTANTE: José Lademir Friedrich

PRAZO: Execução: 13/06/2024 a Vigência: 13/07/2024

VALOR: R\$. 1.075.409,94 (um milhão, setecenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses e reajuste do contrato pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/12/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e José Lademir Friedrich.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p658172c33fa9a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11226407-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 102/2023**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de remoção, conserto, reinstalação e locação de transformador trifásico de distribuição de energia elétrica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, conforme Termo de Convênio nº 4500064177 – ITAPIU. Este objeto será executado pela empresa TRAFOSUL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.167.078/0001-91, estabelecida na Rua das Dalias, n.º 196, Bairro Guaruja, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/10/2021, conforme devidamente justificada no processo licitatório nº 287/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 19 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Adriano Backes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

C11226408-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e operação do aterro municipal de Marechal Cândido Rondon.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2023, firmado em 17/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.192.414/0001-09

RESPONSÁVEL: Rafael Bogó

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 79.624,39 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Repetição do valor contratual baseado na Convenção Coletiva da Categoria.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 07/12/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Rafael Bogó.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6834000467cdf> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11226408-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário para o parque de Exposições Álvaro Dias e pia para o Parque do Lazer Anítil Wanderer.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023, firmado em 15/05/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 08.925.642/0001-03

RESPONSÁVEL: Patricia de Moares Hinz

PRAZO: Vigência: 15/02/2024

VALOR: Inalterado.

VALOR: R\$ 79.624,39 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e “e” e Art. 57, § 1º, IV e VI, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 0,21% do valor contratual.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 15/12/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Patricia de Moares Hinz.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p68177b403c11> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11226409-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

OBJETO: Execução de remodelação da Av. Rio Grande do Sul, saída oeste, até a estrada de acesso ao Clube Lira, com recursos através do Convênio nº 06/2021 – SEIL.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023, firmado em 09/02/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82

RESPONSÁVEL: Christina Dalmina

PRAZO: Execução: 16/02/2024 e Vigência: 15/03/2024

VALOR: R\$ 12.226,82 (doze mil, duzentos e sete reais e seis centavos e oitenta e dois milésimos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e “e” e Art. 57, § 1º, IV e VI, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 03.944.673/0001-08 Inscr. Est.: 185794

RESOLUÇÃO Nº 23/2023-PLACIC PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIO-2024
DATA 17 DE AGOSTO DE 2023
SUMULA: Estabelece a Estrutura de Programas e o Plano de Aplicação, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.
A Assembleia Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ–00.944.673/0001-08, reunida ordinariamente em 17 de Agosto de 2023 aprovou e eu, **Vladimir Antônio Barella**, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:
Artigo 1º - Fica estabelecida a estrutura de Programas para elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 assim especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
002	SERVIÇO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS
003	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS
004	SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA-ECG
005	SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA-EEG
006	SERVIÇOS ATENDIMENTO DIABETES
007	SERVIÇOS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-SAE
008	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
009	SERVIÇOS DE APOIO AO NÚCLEO DOS OSTMIZADOS
010	SERVIÇOS DE APOIO AO CENTRO DE DST/AIDS-CEDIP- PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
011	SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS
012	SERVIÇOS DE OUVIDORIA
013	SERVIÇOS DE DPTO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
014	SERVIÇOS DE DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
015	SERVIÇOS DE DPTO.FINANCEIRO E FATURAMENTO
016	SERVIÇOS DE DPTO.JURIDICO E DOCUMENTAÇÃO
017	SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA HANSEIASE E TUBERCULOSE
018	SERVIÇO DE DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA-CRM.
019	SERVIÇO DE DPTO DE RECURSOS HUMANOS
020	SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNO
021	SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
022	SERVIÇOS TERCEIROS CONTRATADOS POR CHAMAMENTO PÚBLICO: CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, FISIOTERAPIA, E OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS AFINS.
023	AMBULATORIO DE GESTACAO ALTO RISCO
024	SERVIÇOS SIM-PR - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS COM DOIS SERVIÇOS HABILITADOS: a) CAPS AD III b) UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
025	SERVIÇOS DE DPTO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
026	SERVIÇO DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 03.944.673/0001-08 Inscr. Est.: 185794

027	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO QUALICIS
028	SERVIÇO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS
029	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
030	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO CISOP PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS NA SEDE DOS NÚCLEOS
031	CETEA-CLINICA ESCOLA DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA
032	PLACIC-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, em 17 de Agosto de 2023.

VLADIMIR ANTONIO
BARELLA:33343756172

Assinado de forma digital por
VLADIMIR ANTONIO
BARELLA:33343756172
Dados: 2023.12.18 14:59:37 -03'00'

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

CI1226414-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1226410-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.
ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUKS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
CNPJ/DA CONTRATADA: 18.491.457/0001-86
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior
PRAZO: Execução: 07/05/2024 e Vigência: 06/06/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 05 (cinco) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 18/12/2023 – Marcio André Rauber, Prefeito e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65817b25da0ad> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

CI1226411-E23

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
O MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA EM VIAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COM A MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL.
- Data de abertura: 25/01/2024
- Horário: 9h (oito horas)
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.
A integral do instrumento edital, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo Tel. (45) 3287-8326, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

Boa Vista da Aparecida, 18 de dezembro de 2023.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLIC-SE



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mivtrul.com.br

CI1226412-E23

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 318/2022, DECORRENTE DA CONCORRENCIA Nº. 005/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula quarta e Quinta, (Contrato nº. 318/2022), pelo período de 80 (oitenta) dias contados da emissão do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 04 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2023

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão Permanente de Licitações, exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 035/2023 para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos emergenciais de média e alta complexidade, compreendendo as especialidades de ortopedia/traumatologia, pediatria, obstetrícia, trauma cirúrgico de tórax e abdômen e outros procedimentos de urgência e emergência, a serem encaminhados pela UPA e Hospital Municipal Dr. Cruzatti, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMSA. O objeto será executado conforme condições descritas no Termo de Referência anexos aos autos do processo. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias. O valor máximo deste processo será de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Este objeto será executado pela empresa HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 91.584.346/0001-14, estabelecida na Rua Cabral, nº 985, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93. Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023. (a.a.) MARCIO ANDREI RAUBER - PREFEITO

CII226413-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 08/02/2024, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a concessão DO SEGUINTE TERRENO PÚBLICO: Lote área de camping - I, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima – PR, com área de 2.483,07 m².Tudo nos termos do edital e Termo de Referência, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.649/2019 e demais regimentos pertinentes. Será considerada vencedora a licitante que somar o maior número de pontos em sua proposta, tudo nos termos do Edital que regula o certame. A pasta com o inteiro teor do Edital, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 15 de dezembro de 2023.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CII226415-E23

MUNICÍPIO DE ANAHY

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

O MUNICÍPIO DE ANAHY torna público que às 09h00 horas do dia 09/01/2024, na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) – <https://www.bnc.org.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	R\$ 806.300,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) – <https://www.bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Anahy, 19 de dezembro de 2023.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CII226416-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: LH COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 33.296.918/0001-89
REPRESENTANTE: GILSON PEREIRA
OBJETO: Aquisição de medicamentos, soro fisiológico e glicosado, para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 14.889,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
VALIDADE: 12 meses, a partir de 07 de dezembro de 2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 07 de dezembro de 2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://lc.atende.net/p65819ech20884> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br//Licitações//Serviços//Consulta Licitações](http://www.mcr.pr.gov.br//Licitações//Serviços//Consulta%20licitações)

CII226417-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVÇO DE REGISTRO DE IMVEIS

COMARCA DE CORBELIA - ESTADO DO PARANÁ

ALTAIR COSTA - Oficial

CLARA HILDA BECKER - Escrivente e Substituta

VANIA COSTA PINTO - Escrivente e Substituta

ALEXANDRE ALVES DA SILVA - Escrivente e Substituto

Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP. 85420-000

Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729

E-mail: crcorbelia@gmail.com

CARTÓRIO REGISTRADO DE IMOVEIS

CORBÉLIA

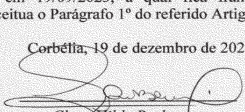
PR

EDITAL

ALTAIR COSTA, Oficial do Cartório de Registro Imóveis, da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha depositado em seu Cartório, situado na Rua Violeta, 505, nesta Cidade de Corbélia –PR, como determina o art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao Loteamento denominado “PARQUE INDUSTRIAL DE IGUATU”, com a área total 37.151,00m², situado dentro do perímetro urbano da Cidade de Igatu, Comarca de Corbélia–PR, com acesso principal pela Rodovia PR-474, de propriedade do MUNICIPIO DE IGUATU; cuja planta foi devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Igatu-PR, em 19/09/2023, a qual fica franqueada ao exame dos interessados, conforme preceitua o Parágrafo 1º do referido Artigo 19.

Corbélia, 19 de dezembro de 2023.


Clara Hilda Becker
Escrvente e Substituta

Croqui de localização do Loteamento.



CII226418-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 11.966.543/0001-84

VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 22/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
KATIANE IMACULADA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CAROLINE M. SOTT LUCOTTI - LABORATÓRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 07.656.202/0001-20

VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 22/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CAROLINE MERIGO SOTT LUCOTTI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 336/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: W. DE OLIVEIRA JUNIOR CLINICA MÉDICA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 24.599.293/0001-33

VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 21/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 343/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: J.R. PSICOLOGA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 52.753.590/0001-27

VIGÊNCIA: 27/11/2023 A 27/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JAINI RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 357/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MIZAEAL DA SILVA S/S LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 23.723.046/0001-34

VIGÊNCIA: 13/12/2023 A 13/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MIZAEAL DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 358/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO COMUNICAR LTDA

CNPJ: 45.308.026/0001-30

VIGÊNCIA: 13/12/2023 A 13/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LESSANDRA ALVES MARTINS EGER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 366/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATORIO OLIVEIRA MATTEI LTDA

CNPJ: 51.405.950/0001-37

VIGÊNCIA: 15/12/2023 A 15/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FRANCIELLY SCHOTTEN DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022 – 01/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MACHADO & KANGUSSU CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 26.871.259/0001-00

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 27/01/2024 A 27/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DENISE MAGALHÃES MACHADO KANGUSSU

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2022 – 01/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HENRIQUE MITSU MATSUDA E CIA LTDA

CNPJ: 19.982.959/0001-06

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 17/01/2024 A 17/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DANIELA CRISTINA DE MOURA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 322/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: TRX SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA ME

CNPJ: 04.463.760/0001-20

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 21/12/2023 A 21/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
SAMUEL FARIAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 323/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: E. J. PICHEK CLINICA

CNPJ: 16.648.912/0001-04

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 21/12/2023 A 21/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ROBERSON JOSÉ PICHEK

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 325/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: IZABEL MIRIAN ARF MARTINS - ME

CNPJ: 03.481.078/0001-63

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 22/12/2023 A 22/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
IZABEL MIRIAN ARF MARTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 324/2022- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: OTICA MARTINS ME

CNPJ: 17.983.813/0001-41

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 21/12/2023 A 21/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
IZABEL MIRIAN ARF MARTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2021- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BRUNA CARRASCO MARTINELLI TIRONI PSICOLOGIA

CNPJ: 33.104.904/0001-16

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 02/12/2023 A 02/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
BRUNA CARRASCO MARTINELLI TIRONI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 309/2022- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA ESTHETIQUE ET SANTE

CNPJ: 04.132.208/0001-15

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 02/12/2023 A 02/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUIZ CARLOS GONÇALVES DE ANDRADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2021- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA LANNER LTDA

CNPJ: 19.854.402/0001-81

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 29/11/2023 A 29/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS AUGUSTO ANTONIOLLI LANNER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 286/2019- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DO OESTE LTDA

CNPJ: 81.076.390/0001-85

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 11/11/2023 A 11/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS FLORIANO DE MORAIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2019- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DR LIMA

CNPJ: 05.149.979/0001-88

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 27/06/2023 A 27/06/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2023- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.711.889/0001-25

SEGUNDO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCMEN ABED GHAZZAOUI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 304/2023- 01/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RFFC SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 31.454.842/0001-47

PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RAPHAEL FLAVIO FACHINI CIPRIANI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2023- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DAYSE A CHIUMENTO CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ: 33.202.242/0001-17

PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DAYSE ALBA CHIUMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2023- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.711.889/0001-25

TERCEIRO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCMEN ABED GHAZZAOUI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2019- 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ECO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 14.491.875/0001-48

SEXTO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GERONIMO JUAN PEREZ VERDERA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MIZAEAL DA SILVA S/S LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 23.723.046/0001-34

QUARTO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MIZAEAL DA SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 14.417.522/0001-06

PRIMEIRO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: N. YAMADA & YAMADA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CONTINUA 4

CNPJ: 81.459.539/0001-05

QUARTO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

NAIR YUKIE YAMADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MIZAEI DA SILVA S/S LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 23.723.046/0001-34

QUINTO ADITIVO: RESCISÃO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MIZAEI DA SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CT FITNESS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAUDE

CNPJ: 49.643.825/0001-13

PRIMEIRO ADITIVO: RESCISÃO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CI1226431-E23 EMERSON TERRAS DE CAMPOS



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2023
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de kits de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (ensino infantil, ensino fundamental e APAE – Para o ano letivo de 2024), em atendimento ao Programa Municipal “ESCOLA SOLIDÁRIA” instituído pela Lei Municipal 480/2009 e Lei Municipal 509/2010. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 20/12/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/01/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/01/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 10/01/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.652,00 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 19 de dezembro de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE LINDOESTE E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000	LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ	80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 177/2023, Data: 19/12/2023, Resumo: Diária Silvio de Souza – Toledo-PR, 19/12/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 179/2023, Data: 19/12/2023, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Extrato do Contrato nº 214/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. **Contratado: CMM Assessoria Tributária e Projetos Ltda**, CNPJ nº 27.015.954/0001-24. **Objeto:** Pelo presente instrumento a empresa contratada compromete-se a prestar serviços de Assessoria e Consultoria especializada com treinamento e capacitação de servidores com vistas à apuração e elaboração de processo administrativo para compensação de créditos decorrentes de contribuições sociais e previdenciárias pagas indevidamente pelo Município de Lindoeste. **Valor total:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Marjani Biasius Ribeiro.

Extrato do Contrato nº 216/2023 – Pregão Eletrônico 058/2023 – Processo nº 131/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. **Contratado: EFICAZ TREINAMENTO E CONSULTORIA – ME**, CNPJ nº 45.255.416/0001-99. **Objeto:**Aquisições de Itens de Materiais Escolares para compor o KIT ESCOLAR, por meio do Programa de Incentivo aos Alunos da Rede Pública Municipal de Lindoeste/PR. **Valor total:** R\$ 20.083,00 (vinte mil e oitenta e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Cleyton Lima Mendez. **Data:** 20/12/2023.

Extrato do Contrato nº 217/2023 – Pregão Eletrônico 058/2023 – Processo nº 131/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. **Contratado: B. A. EDITORA LTDA**, CNPJ nº 39.639.898/0001-88. **Objeto:**Aquisições de Itens de Materiais Escolares para compor o KIT ESCOLAR, por meio do Programa de Incentivo aos Alunos da Rede Pública Municipal de Lindoeste/PR. **Valor total:** R\$ 9.114,00 (nove mil e cento e quatorze reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Bruna Aylon. **Data:** 20/12/2023.

Extrato do Contrato nº 218/2023 – Pregão Eletrônico 058/2023 – Processo nº 131/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. **Contratado: A P F DE SOUZA – ME**. **Objeto:**Aquisições de Itens de Materiais Escolares para compor o KIT ESCOLAR, por meio do Programa de Incentivo aos Alunos da Rede Pública Municipal de Lindoeste/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Valor total:** R\$ 2.531,50 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Angela Pellissari Faveri de Souza. **Data:** 20/12/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 131/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 058/2023, que tem por objeto aquisições de Itens de Materiais Escolares para compor o KIT ESCOLAR, por meio do Programa de Incentivo aos Alunos da Rede Pública Municipal de Lindoeste/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedoras das certames as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA	45.255.416/0001-99
B.A. EDITORA LTDA	39.639.898/0001-88
A P F DE SOUZA	26.212.275/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023 LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, toma processo que será realizado no dia 23/01/2024, às 08h00min, procedimento de licitação, na modalidade Leilão, do tipo maior lance ou oferta por item, cujo objeto é a Alienação de bens imóveis do Município de Lindoeste, conforme condições, Lindoeste, 19 de dezembro de 2023. **Vilson Kacprzak** Leiloeiro Oficial Portaria nº 180/2023

PORTARIA Nº 180/2023 SÚMULA: DESIGNA LEILOEIRO PARA ATUAR EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEILOEIRO: VILSON KACPRZAK – CPF 007.058.489.30.19 DE DEZEMBRO DE 2023. SILVIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL LINDOESTE/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1597](http://www.lindoeste.pr.gov.br-edição 1597).

CI1226435-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 126/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para o atendimento no ano letivo de 2024. b) Promover o reajuste do valor do km em 3,8514% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 182.605,92 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS

CI1226419-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 495/2023

EXONERAR, a servidora CLAUDIA MARIA DOMINGOS SUDBRACK, matrícula 94455-0, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 496/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora ALINE VEREDIANE MOHR, matrícula 78654-1, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 497/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora CLAUDIA GABERT, matrícula 98582-10, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 498/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora ELIANE MATTIA ZONIN, matrícula 196630-3, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 499/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora ELIANE MATTIA ZONIN, matrícula 196630-2, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 500/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora ELIZABETH APARECIDA STOFALETTI LAURINDO, matrícula 151270-1, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 501/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora FABIOLA AMANDA GUIMARÃES, matrícula 222704-1, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 502/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora FABIOLA AMANDA GUIMARÃES, matrícula 222704-1, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 503/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora FRANCIELE INES ROBE, matrícula 114073-01, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 504/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora GISELE ANDRESSA DA ROSA, matrícula 123560-2, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 505/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora JULIA GABRIELE GOWERT UHLMANN, matrícula 141569-0, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 506/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora JUREMA GABERT GERLING, matrícula 77100-13, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 507/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora LIDIANE KRAEMER UHRY, matrícula 162299-0, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 508/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 222871-1, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 509/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora MARIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 94528-12, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 510/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora NAIARA GABRIELA SOARES, matrícula 201901-2, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 511/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora NAIARA GABRIELA SOARES, matrícula 201901-1, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 512/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora NILZE MARIA TAIT HARTWIG, matrícula 113959-8, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 513/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora RAFAELA BORTOLOZZO AGUIAR, matrícula 92126-13, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 514/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora VANESSACRISTIANE FRANZ, matrícula 147052-0, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 515/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado o servidor MARCELO GONÇALVES VOLPATO, matrícula 191752-3, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Física (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 516/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado o servidor VINICIUS FRANCO FIRMINO, matrícula 219550-0, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Física (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 517/2023

EXONERAR, por termo de contrato prazo determinado a servidora MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA, matrícula 123510-5, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- PROC. LICITATÓRIO Nº 177/2023 - DISPENSA Nº 022/2023. 2- OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos de Engenharia para estrutura para Rua Cobera a ser executada na Avenida General Canabarro, entre as Ruas Felipe Camarão e Projetada "G", no Município de Maripá/PR. 3- FORNECEDORES: ARLEN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.031.022/0001-66. 4 - VALOR: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais). 5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

3º EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - SRP

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023 - SRP, visando a Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para ministrar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: 30.665.403 LARA SULEEN GIESE ROHLING itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 40, 41, 43, 44 e 47 no Valor Total de R\$ 17.993,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e três reais); D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA itens 07, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 38, 39 e 42 no Valor Total de R\$ 60.542,00 (Sessenta mil quinhentos e quarenta e dois reais); INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA itens 36 no Valor Total de R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais); L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO Item 05 no Valor Total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA itens 45, 46 e 48 no Valor Total de R\$ 7.635,00 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais); PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA item 49 no Valor Total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA itens 50, 51 e 52 no Valor Total de R\$ 10.071,48 (dez mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); RENILDA JUNG 0210903936 itens 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, e 37 no Valor Total de R\$ 101.507,10 (Cento e um mil quinhentos e sete reais e dez centavos) e VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA item 30 no Valor Total de R\$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá PR, 19 de dezembro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

3



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - SRP

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023 - SRP, visando a Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: STR CONFECCOES LTDA do Lote 01 no Valor Total de R\$ 232.941,20 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Vistas do processo poderão ser

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 1 de 18

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.952

NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA COMPOR A GESTÃO 2024 A 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Processo Digital nº 155995/2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, a fim de comporem, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Cascavel para a Gestão 2024 2025, os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Julio Cesar Isabel da Cruz
Titular: Derli Ozir Stein
Suplente: Cleber Roberto Strithorn
Suplente: Ricardo de Lima Lagan
II - Representantes Não Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Claudia Muniz
Suplente: Luciana Egua de Oliveira
b) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Luciana Bueno Camargo
Suplente: Vanessa de Paula Moraes
c) Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Sabrina Milena Gaspara Moreira
Suplente: Alexandre Antonio Scussiatto
f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Vitor Sapucaia Santos
Suplente: Betina Alves de Campos
g) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Vivian Renata Comarletti
Suplente: Ana Paula de Oliveira
h) Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas:
Titular: Rafael Tortato
Suplente: Clayton Cristian Palhares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Alton Martins Lima
Suplente: Leandro Freitas Brunning
j) Fundação Municipal de Esporte e Cultura:
Titular: Fabio Roberto Langoski
Suplente: Pedro Junior da Oliveira Trora

II - Representantes Não Governamentais:
Entidades de Prática de Esportes Individuais:
Titular: Valdirene Aparecida Dias Moreira (Grupo Esportivo Cascavel)
Titular: Jacqueline Fabricio Dunaiski (Grupo Esportivo Aldeia Verde)
Titular: Luciana Andreia Albrecht (Associação Gímnica Rítmica Esportiva Cultural)
Suplente: Anderson D'Agostini (Clube Clube de Orientação)
Suplente: Sueli Solange Voigt Vergutz (Clube de Regatas Cascavel)
Suplente: Diego Antonio Fernandes (Associação Esportiva Juvenuts)
Entidades de Prática de Esportes Coletivos:
Titular: Renato Mayer Bueno (Futebol Clube Cascavel - FCC)
Titular: Orlei Pereira da Silva (Automóvel Clube de Cascavel)
Titular: Marcelo Rizzotto (Associação Cascaelense de Handball - ACH)
Suplente: Pedro De Almeida Souza Filho (Associação do Basquete Masculino de Cascavel - ABASMAVEL)
Suplente: Isaias Augusto Duarte Barbosa (Fábrica Cascaelense de Cidades)
Suplente: Igor Mateus Eugenio da Silva (Associação Volei Clube Cascavel)
Entidades de Prática de Esportes de Artes Marciais/Lutas:
Titular: Elson de Jesus Pinto (NL Associação Integrada de Artes Marciais)
Suplente: Vanilda Benetti da Silva (Associação Artes do Combate)
Entidade de Prática de Esportes Coletivos:
Titular: Eliane Regina Kunisk Bellicanta (Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUI)
Suplente: Ieda Araújo Prado (Associação de Mães de Autistas de Cascavel - AMAC)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 4 de 18

DECRETO Nº 17985

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PARA O EXERCÍCIO DE PRECEPTORIA E TUTORIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 6.988, DE 10 DE MAIO DE 2019, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando os artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir aos programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional", considerando o Protocolo Administrativo nº 153240/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Dentista e Assistente Social, para exercerem a função de Preceptores no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - CRISLAINE DE MOURA CASTILHOS - MATRÍCULA: 30.830-1
a) Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
II - DANIEL CRISTINA SCALCO - MATRÍCULA: 24.998-1
a) Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
III - PAULO GUILLERME BITENCOURT MARCHI - MATRÍCULA: 31.850-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
IV - FÁTIMA APARECIDA GONZATTO - MATRÍCULA: 33.353-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
V - DANIELE DONDONI - MATRÍCULA: 27.985-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
VI - MARELISE ZINI - MATRÍCULA: 32.091-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
VII - ISABELA CRISTINA MANEES - MATRÍCULA: 31.253-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
VIII - ANDREA DE FATIMA WITTMANN - MATRÍCULA: 25.826-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
IX - ANDREA SANTINA SEIBERT - MATRÍCULA: 25.722-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
X - MIRIAN NARA LOPES - MATRÍCULA: 19.658-2
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
XI - MONICA GOMES - MATRÍCULA: 22.820-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
XII - ANA CRISTINA GESS CASAROLI - MATRÍCULA: 29.398-2
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
XIII - BRUNA BELINELI GOMES FRISCO SILVA - MATRÍCULA: 32.015-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas
XIV - MARIZETE DE FATIMA RODRIGUES - MATRÍCULA: 22.833-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 36 horas

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Tutores no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria de Saúde, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - LUIS HENRIQUE FERREIRA VILA VERDE - MATRÍCULA: 30.255-1
a) Período da tutoria: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 08 horas
II - CHRISTIANI CASSOL BORTOLLO LOPES - MATRÍCULA: 22.262-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 7 de 18

DECRETO Nº 17987

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) do Município de Cascavel - PR.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como o Processo Digital nº 150966/2023;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel - COMSEA, órgão permanente, colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de propor, acompanhar e monitorar em regime de colaboração, com os demais integrantes do SISA, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar, designa a Comissão.

Art. 2º A Comissão de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta por representantes do Poder público Municipal e pela sociedade Civil Organizada, sendo eles:

I - Jane Prestes Delagard - Coordenadora - COMSEA/CAISAN;
II - Francielle Rossoni Carvalho - Secretária - SEASO;
III - Raquel Marca - Secretária - SEAGRI;
IV - Silvia Cristiane Solazy - Relatora - SECOM;
V - Leonilda Romani - Membro - Sindicato dos Hotéis, Bars, Restaurantes e Similares;
VI - Jecylene Calderari Brustolin - Membro - SESAU;
VII - Maria Cristina da Cruz - Membro - UOPECAN;
VIII - Stefan Machado Araújo Borstmann - Membro - UNIVEL;
IX - Margaret Tonin - Membro - SEMED;
X - Jonara Fatima Stock dos Santos Oliveira - Membro - SEMED;
XI - Cleimar da Silva Leite Sturzbacher - Membro - SESPPRO;
XII - José Luiz Ferreira - Membro - Território Cidadão;
XIII - Antônio Carlos Kostowski - Membro - Associação de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (APPS);
XIV - Edson Rodrigues dos Santos - Membro - COPCRAF;
XV - Marymar Petry de Souza - Membro - PROVOPOAF;
XVI - Adair Alves - Membro - COPIAF;
XVII - Adair Alves - Membro - COPIAF;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 2 de 18

Conselho Comunitário das Associações de Moradores:
Titular: Ney de Souza (Associação de Moradores do Bairro Pacemamb)
Suplente: Antonio Marcos Mateus (Associação de Moradores do Bairro XIV de Novembro)
Instituição de Ensino Superior com Curso de Educação Física:
Titular: Vitor Cesar Moreira (Fundação Assis Gurgacz)
Suplente: Lissandro Moisés Dorst (Fundação Assis Gurgacz)
Atletismo e Agramiações do Esporte:
Titular: Milton Barbosa (Instituto Craque da Bola)
Suplente: Eudes Bueno de Oliveira (Liga Oeste de Futebol 7)
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.
Art. 3º Ao término do primeiro ano da gestão 2024 - 2025, haverá, automaticamente, um rodízio entre as entidades que aprovaram o sistema de rodízio, passando as atuais entidades titulares para a suplência e vice-versa.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 5 de 18

LEI Nº 7599

Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desfetado da condição de Utilidade Pública para uso domínical o Município de Cascavel a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa, as seguintes áreas de propriedade municipal:

I - Loteamento Jardim Alvorada, quadra 001B, lote 0006, bairro Floresta, Rua São Gabriel, número 1817, Cascavel-PR. Matrícula nº 51.550 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas as seguintes restrições:

I - não integrar o ativo da CEF;
II - não responderá direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - não comporá a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV - não poderão ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
V - não serão passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
VI - não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º A doação deverá utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel objeto da doação ao FAR, bem como para os beneficiários finais do programa, e quando ocorrer o reverso, tendo como beneficiário o FAR;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 7.500, de 11 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 8 de 18

DECRETO Nº 17987

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) do Município de Cascavel - PR.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como o Processo Digital nº 150966/2023;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel - COMSEA, órgão permanente, colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de propor, acompanhar e monitorar em regime de colaboração, com os demais integrantes do SISA, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar, designa a Comissão.

Art. 2º A Comissão de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta por representantes do Poder público Municipal e pela sociedade Civil Organizada, sendo eles:

I - Jane Prestes Delagard - Coordenadora - COMSEA/CAISAN;
II - Francielle Rossoni Carvalho - Secretária - SEASO;
III - Raquel Marca - Secretária - SEAGRI;
IV - Silvia Cristiane Solazy - Relatora - SECOM;
V - Leonilda Romani - Membro - Sindicato dos Hotéis, Bars, Restaurantes e Similares;
VI - Jecylene Calderari Brustolin - Membro - SESAU;
VII - Maria Cristina da Cruz - Membro - UOPECAN;
VIII - Stefan Machado Araújo Borstmann - Membro - UNIVEL;
IX - Margaret Tonin - Membro - SEMED;
X - Jonara Fatima Stock dos Santos Oliveira - Membro - SEMED;
XI - Cleimar da Silva Leite Sturzbacher - Membro - SESPPRO;
XII - José Luiz Ferreira - Membro - Território Cidadão;
XIII - Antônio Carlos Kostowski - Membro - Associação de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (APPS);
XIV - Edson Rodrigues dos Santos - Membro - COPCRAF;
XV - Marymar Petry de Souza - Membro - PROVOPOAF;
XVI - Adair Alves - Membro - COPIAF;
XVII - Adair Alves - Membro - COPIAF;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 3 de 18

CONSELHO COMUNITÁRIO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:
Titular: Ney de Souza (Associação de Moradores do Bairro Pacemamb)
Suplente: Antonio Marcos Mateus (Associação de Moradores do Bairro XIV de Novembro)
Instituição de Ensino Superior com Curso de Educação Física:
Titular: Vitor Cesar Moreira (Fundação Assis Gurgacz)
Suplente: Lissandro Moisés Dorst (Fundação Assis Gurgacz)
Atletismo e Agramiações do Esporte:
Titular: Milton Barbosa (Instituto Craque da Bola)
Suplente: Eudes Bueno de Oliveira (Liga Oeste de Futebol 7)
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.
Art. 3º Ao término do primeiro ano da gestão 2024 - 2025, haverá, automaticamente, um rodízio entre as entidades que aprovaram o sistema de rodízio, passando as atuais entidades titulares para a suplência e vice-versa.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 5 de 18

LEI Nº 7599

Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desfetado da condição de Utilidade Pública para uso domínical o Município de Cascavel a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa, as seguintes áreas de propriedade municipal:

I - Loteamento Jardim Alvorada, quadra 001B, lote 0006, bairro Floresta, Rua São Gabriel, número 1817, Cascavel-PR. Matrícula nº 51.550 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas as seguintes restrições:

I - não integrar o ativo da CEF;
II - não responderá direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - não comporá a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV - não poderão ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
V - não serão passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
VI - não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º A doação deverá utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel objeto da doação ao FAR, bem como para os beneficiários finais do programa, e quando ocorrer o reverso, tendo como beneficiário o FAR;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 7.500, de 11 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 9 de 18

LEI Nº 7596

Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004 - Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere aos requisitos para o exercício da função gratificada por encargos especiais de Bombeiro de Aeródromo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cumprir jornada de trabalho em regime de escala 12/36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive finais de semana."

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 6.396, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 3 de 18

CONSELHO COMUNITÁRIO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:
Titular: Ney de Souza (Associação de Moradores do Bairro Pacemamb)
Suplente: Antonio Marcos Mateus (Associação de Moradores do Bairro XIV de Novembro)
Instituição de Ensino Superior com Curso de Educação Física:
Titular: Vitor Cesar Moreira (Fundação Assis Gurgacz)
Suplente: Lissandro Moisés Dorst (Fundação Assis Gurgacz)
Atletismo e Agramiações do Esporte:
Titular: Milton Barbosa (Instituto Craque da Bola)
Suplente: Eudes Bueno de Oliveira (Liga Oeste de Futebol 7)
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.
Art. 3º Ao término do primeiro ano da gestão 2024 - 2025, haverá, automaticamente, um rodízio entre as entidades que aprovaram o sistema de rodízio, passando as atuais entidades titulares para a suplência e vice-versa.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 5 de 18

LEI Nº 7599

Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desfetado da condição de Utilidade Pública para uso domínical o Município de Cascavel a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa, as seguintes áreas de propriedade municipal:

I - Loteamento Jardim Alvorada, quadra 001B, lote 0006, bairro Floresta, Rua São Gabriel, número 1817, Cascavel-PR. Matrícula nº 51.550 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas as seguintes restrições:

I - não integrar o ativo da CEF;
II - não responderá direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - não comporá a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV - não poderão ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
V - não serão passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
VI - não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º A doação deverá utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel objeto da doação ao FAR, bem como para os beneficiários finais do programa, e quando ocorrer o reverso, tendo como beneficiário o FAR;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 7.500, de 11 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 9 de 18

LEI Nº 7596

Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004 - Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere aos requisitos para o exercício da função gratificada por encargos especiais de Bombeiro de Aeródromo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cumprir jornada de trabalho em regime de escala 12/36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive finais de semana."

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 6.396, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 3 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 17.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

RS 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Crédito Adicional

Suplementar	1970	Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar	RS 1.26.781.78.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto. 039039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.	800.000,00
Suplementar	2016	Fundo Municipal de Trânsito <th>RS 1.26.781.78.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. 049002 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th> <th>200.000,00</th>	RS 1.26.781.78.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. 049002 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.	200.000,00
Suplementar	1992	Fundo Municipal de Trânsito <th>RS 1.26.781.78.2645 - Implantar e/ou Ampliar Binares, 490039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multa).</th> <th>200.000,00</th>	RS 1.26.781.78.2645 - Implantar e/ou Ampliar Binares, 490039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multa).	200.000,00
Suplementar	2403	Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar <th>RS 1.26.781.78.2646 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Trânsito. 519106 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th> <th>430.000,00</th>	RS 1.26.781.78.2646 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Trânsito. 519106 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.	430.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

I - Anulação parcial/das das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de RS 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1955	Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar	RS 1.26.781.78.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto. 016011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.	170.000,00
Anulação Dotação <td>1978<td>Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar<th>RS 1.26.781.78.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. 049002 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th><th>200.000,00</th></td></td>	1978 <td>Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar<th>RS 1.26.781.78.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. 049002 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th><th>200.000,00</th></td>	Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar <th>RS 1.26.781.78.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. 049002 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th> <th>200.000,00</th>	RS 1.26.781.78.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. 049002 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.	200.000,00	
Anulação Dotação <td>1992<td>Fundo Municipal de Trânsito<th>RS 1.26.781.78.2645 - Implantar e/ou Ampliar Binares, 490039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multa).</th><th>200.000,00</th></td></td>	1992 <td>Fundo Municipal de Trânsito<th>RS 1.26.781.78.2645 - Implantar e/ou Ampliar Binares, 490039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multa).</th><th>200.000,00</th></td>	Fundo Municipal de Trânsito <th>RS 1.26.781.78.2645 - Implantar e/ou Ampliar Binares, 490039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multa).</th> <th>200.000,00</th>	RS 1.26.781.78.2645 - Implantar e/ou Ampliar Binares, 490039 - Outros serviços de trânsito - pessoa jurídica. Vinculo: 00089 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multa).	200.000,00	
Anulação Dotação <td>2403<td>Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar<th>RS 1.26.781.78.2646 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Trânsito. 519106 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th><th>430.000,00</th></td></td>	2403 <td>Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar<th>RS 1.26.781.78.2646 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Trânsito. 519106 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th><th>430.000,00</th></td>	Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transar <th>RS 1.26.781.78.2646 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Trânsito. 519106 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.</th> <th>430.000,00</th>	RS 1.26.781.78.2646 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Trânsito. 519106 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. Vinculo: 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto Municipal.	430.000,00	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele contabilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 779, de 24 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.462, de 21 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3672 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2023 - Página 5 de 18

DECRETO Nº 17986

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O EXERCÍCIO DE PRECEPTORIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 6.988, DE 10 DE MAIO DE 2019, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando os artigos 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir os programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional", considerando a indicação da Comissão de Residência Médica Municipal - COREM, por meio do Ata nº 46 da 57ª Reunião Ordinária, considerando o Protocolo Administrativo nº 153235/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, servidores ocupantes dos cargos de Médico, para exercer a função de Preceptores no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - MARCELO RODRIGO CAPOVAL - MATRÍCULA: 25.786-1
Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 36 horas
II - RAFAEL HILBERNO FRANZON - MATRÍCULA: 31.405-1
a) Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 12 horas
III - MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOMBIGATTE - MATRÍCULA: 31.825-1
Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 36 horas
IV - DILSON FRONZA - MATRÍCULA: 33.627-3
Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 36 horas
V - HELDER LUCIO GARCIA - MATRÍCULA: 24.187-1
Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 36 horas
VI - KURT JULIANO SACK OREJUELA USCOCOVICH - MATRÍCULA: 23.574-2
Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 36 horas
VII - LARISSA TSUKUDA - MATRÍCULA: 34.780-2
Período da Preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 36 horas
VIII - CAROLINE DE FATIMA GOMES BRETT - MATRÍCULA: 23.754-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 09 horas
IX - CRISTIANE DE BORTOLI ROTA - MATRÍCULA: 29.060-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 09 horas
X - EDUARDO LOVERA TEDESCO - MATRÍCULA: 29.170-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 09 horas
XI - STELLA CRISTINE RITTER ARANTES - MATRÍCULA: 23.030-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 09 horas
XII - LUCIANA REGINA TAVARES - MATRÍCULA: 23.272-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 08 horas
XIII - MATHEUS FORTUNATO - MATRÍCULA: 31.734-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 08 horas
XIV - JULIANA DO POZZO DE NOVAES - MATRÍCULA: 15.523-1
Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
Carga horária semanal: 12 horas
XV - ROBERTO FERREIRA OZUMI - MATRÍCULA: 33.434-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b) Carga horária semanal: 08 horas
XVI - ADRIANO LUIZ POSSOBON - MATRÍCULA: 20.774-1
a) Período da preceptoría: 01/01/2024 a 29/02/2024;
b)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

CONTRATO Nº 347/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 3.736,80

PRAZO: 01/12/2023 01/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MICHAEL JEFFERSON LIMA DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

CONTRATO Nº 352/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 19.320,20

PRAZO: 01/12/2023 01/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JEAN MARCEL DAMIANO FAUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

CONTRATO Nº 353/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 5.882,91

PRAZO: 01/12/2023 01/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUCIANA CAPELETTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

CONTRATO Nº 359/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 87.873,50

PRAZO: 14/12/2023 08/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARIA HELENA OLIVO ROSA ZAGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

CONTRATO Nº 355/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO - EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEDRVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR

VALOR: R\$ 415.619,80

PRAZO: 04/12/2023 04/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOARES

C11226428-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 291/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 036/2023, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para promover programas de apoio ao bem-estar docente, com objetivo de redução de estresse e burnout em professores da rede municipal de ensino. Este objeto será executado pela empresa MARINEZ CARPISKI SAMPAIO 01758198097, inscrita no CNPJ sob nº 28.336.392/0001-83, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 2202, Bairro Líder, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 19 de dezembro de 2023. (a.s.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Fernando Daniel Henz Volpato – Secretário Municipal de Educação.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, reunida em 03 Sessões Ordinárias aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Maripá e dá outras providências

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Maripá.

§ 1º A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo um órgão independente que contará com o suporte de toda a estrutura do Poder Legislativo;

§ 2º A Procuradoria da Mulher contará com o assessoramento técnico jurídico da Procuradoria Parlamentar deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de um(a) Procurador(a) da Mulher, designado(a) pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 02 (dois) anos, no início de cada legislatura, mediante sua aquiescência.

§ 1º A nomeação para a Procuradoria da Mulher de que trata o caput, acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretiva, podendo a Procuradora ser reconduzida na função;

§ 2º Somente na ausência de Vereadora para assumir a função da Procuradoria da Mulher, a mesma poderá ser exercida por Vereador, nos termos do caput deste artigo.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal, bem como:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito municipal;

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

III - cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas em favor das mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo Poder Legislativo Municipal, através dos seus instrumentos de comunicação.

Art. 5º O(a) Suplente de Vereador(a) que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser nomeado(a) para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º A Câmara Municipal estabelecerá nas leis orçamentárias Municipais os valores necessários para o pleno funcionamento da Procuradoria da Mulher.

Art. 7º Para atender aos objetivos da Procuradoria da Mulher poderão ser firmados convênios e parcerias com Universidades, escolas, empresas privadas, sociedades de classe, entes da sociedade civil organizada, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a imediata e excepcional nomeação da Procuradora da Mulher.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
PRESIDENTE

C11226430-E23

Câmara Municipal de Braganey
Povoamos município todo!
Av. Arthur Pereira, 953 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01 5514840001-20

PORTARIA Nº. 28/2023

Dispõe sobre Revogação da Portaria nº. 07/2017, Comissão de avaliação de bens Públicos deste poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, expede a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº. 07/2017 que nomeia os membros para composição da Comissão de avaliação dos Bens Públicos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira
Presidente

C11226425-E23

MUNICÍPIO DE UBITATÁ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6372/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023

O Município de Ubitatá torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS TRECHOS DA AVENIDA VALDIR D'ALÉCIO (entre a Rua Herculino Otaviano e Rua Goiás) – e RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA DOS PIONEIROS (entre a Rua Epitácio Pessoa e Avenida João Medeiros).

Data da realização: 15 de janeiro de 2024, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubiratap.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubitatá, Paraná, 19 de dezembro de 2023.

C11226426-E23

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RE-RATIFICAÇÃO DE RESULTADO POR FORNECEDOR

Em razão da desistência da empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 37.005.258/0001-90, em relação ao item 7, retifica-se o resultado de fornecedor publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2972, na data de 12/12/2023, para o item mencionado, ratificando-se os demais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

C11226432-E23

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 64/2023
Modalidade: PE nº 22/2023 – SRP
Espécie: Aditivo III – Ata de Registro de Preços nº 13/2023
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR
Fornecedor: Cooperativa Agroindustrial Copagri CNPJ: 81.584.278/0046-57
Responsável: Eloi Darsi Padkova Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro
Fundamento legal: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de Combustíveis com retirada parcelada: Item 01 – Gasolina Comum e Item 02 – Óleo Diesel S-500. Reajustamento de valores a partir de 13/12/2023 Preço unitário por litro da gasolina: de R\$ 5,29 para R\$ 5,08 Preço unitário por litro do Óleo Diesel S-500: de R\$ 5,79 para R\$ 5,51 Valor editado: Descontado de R\$ 9.435,51 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Data e assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 12 de dezembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Eloi Darsi Padkova, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autenticar/identificacao/servico/valor/8/oadrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de dezembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11226427-E23

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 10 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 53/2023, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL** conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 e 127/2014 **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 20 de dezembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

C11226429-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 064/2023

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o seguinte OBJETO: Celebração de Ata de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de instalação inclusa), tudo de acordo com termo de referência e anexos do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/02/2024. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 828.587,26 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).** VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icarama.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 19 de Dezembro de 2023.

Mirian Carla Mumbach
Pregoeira

C11226437-E23

ONDE TODOS PODEM SER

SUPER HERÓIS

INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:

apaecascavel.com.br

AMEXON

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!



Apoio:

O Paraná

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br

